



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 364/2013

São Luís, 12 de abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 297, de 5/4/2013, que removeu o servidor PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, matrícula nº 30816847, da Coordenadoria de Serviços Gerais deste Tribunal para ter exercício na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;

2-Remover referido servidor da Coordenadoria de Serviços Gerais deste Tribunal para ter exercício na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

